Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 067/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal CARLOS ANDRE COSTA SILVA, que seja feita uma limpeza geral nas Ruas, praça e cemitério do povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos mais importantes povoados do município, Bom Viver tem tido um desenvolvimento sem igual, com várias habitações sendo construídas, e implantação de pequenos e médios comércios e lojas de prestação de serviços como borracharias, oficinas mecânicas de motocicletas, templos religiosos, etc.
Para uma melhor qualidade de vida dos seus habitantes, bem como contribuir para melhoria visual da povoação, solicitamos do Poder Público a realização dos serviços solicitados.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD